



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 25 de março de 2025 e aprovada a 08 de abril de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 08 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 07/2025

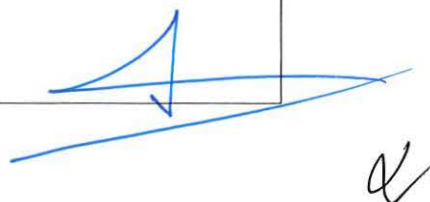
Divisão Administração Geral

Reunião Extraordinária de 25 de março de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 25 de março de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....14.460.950,84 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 18 de março de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICA** _____

___ **2.1 - EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA MARGEM DIREITA DO RIO LIMA E DAS MARGENS DO RIO LABRUJA” – Aprovação do projeto de Execução.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 20 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução da empreitada “Reabilitação da Margem Direita do Rio Lima e das Margens do Rio Labruja”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ **2.2 - EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DAS MARGENS DO RIO ESTORÃOS” – Aprovação do projeto de execução.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 20 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução da empreitada de “Reabilitação das Margens do Rio Estorãos”. _____

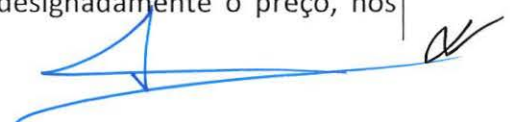
___ **2.3 - EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO DA IGREJA DO MOSTEIRO DE REFOIOS” - Aprovação do projeto de Execução.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 19 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução da empreitada de “Valorização da Igreja do Mosteiro de Refoios”. _____

___ **2.4 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA GANDRA” – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, elaborado a 18 de março de 2025, adjudicando a empreitada de “Construção de um novo arruamento na Freguesia de São Martinho da Gandra”, à empresa Martins & Filhos, S.A., pelo valor de 627.732,34 € (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e

dois euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

2.5 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE LIMA” – Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 365 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

2.6 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE FREIXO” – Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 180 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos



termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

(03) ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - QUADRO DE INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS (2024-2027) PARA A ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS (APPRLBSPA) – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Quadro de Investimentos Prioritários (2024-2027) para a Área de Paisagem Protegida Regional das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos (APPRLBSPA).

3.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO PARA ANÁLISE DE SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA DE ASSOREAMENTO NO AÇUDE DE PONTE DE LIMA – Aprovação do Caderno de Encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Caderno de Encargos respeitante à “Aquisição de Serviços para a Elaboração do Estudo Prévio para Análise de soluções para o problema de assoreamento no açude de Ponte de Lima”.

3.3 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AÇÕES DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DE EXECUÇÃO “REABILITAÇÃO DA MARGEM DIREITA DO RIO LIMA E DAS MARGENS DO RIO LABRUJA” – Aprovação do Caderno de Encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Caderno de Encargos respeitante à aquisição de serviços para assistência técnica e ações de formação no âmbito do projeto de execução “Reabilitação da Margem Direita do Rio Lima e das Margens do Rio Labruja”.

___3.4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO E DESIGN DO ATLAS DA FAUNA E DA FLORA E INVENTÁRIOS DE MACROINVERTEBRADOS AQUÁTICOS E INVERTEBRADOS TERRESTRES DA ÁREA PROTEGIDA – Aprovação do Caderno de Encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Caderno de Encargos respeitante à aquisição de serviços para a Produção e Design do Atlas da Fauna e Flora e Inventários de Macroinvertebrados Aquáticos e Invertebrados Terrestres da Área Protegida. _____

___3.5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EDIÇÃO EM SUPORTE DE PAPEL DO ATLAS DA FAUNA E FLORA DA APPRLBSPA – Aprovação do Caderno de Encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Caderno de Encargos respeitante à aquisição de serviços para a Edição em Suporte de Papel do Atlas da Fauna e Flora da APPRLBSPA. _____

___3.6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PARA A DEFINIÇÃO DE MODELOS AGRO-SILVO-PASTORIS COMPATÍVEIS COM OS VALORES NATURAIS EM PRESENÇA NO ESPAÇO E DEFINIÇÃO DE PROPOSTAS DE REORDENAMENTO PARA A ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS – Aprovação do Caderno de Encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Caderno de Encargos respeitante à aquisição de serviços para a Elaboração do Estudo para a Definição de Modelos Agro-silvo-pastoris Compatíveis com os Valores Naturais em Presença no Espaço e Definição de Propostas de Reordenamento para a Área de Paisagem Protegida Regional das Lagoas de Bertíandos e São Pedro de Arcos. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___3.7 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE PLATAFORMA PARA CONSULTA DO ATLAS DA FAUNA E FLORA – Aprovação do Caderno de Encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Caderno de Encargos respeitante à aquisição de serviços para Criação de Plataforma para Consulta do Atlas da Fauna e Flora. _____

___3.8 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE PASTAGEM NATURAL, EM PROPRIEDADES A ARRENDAR PELO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES – Aprovação do Caderno de Encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Caderno de Encargos respeitante à aquisição de serviços para a Recuperação/Manutenção de Áreas de Pastagem Natural, em Propriedades a Arrendar pelo Município de Ponte de Lima – Fornecimento de Material e Instalação de Vedações. _____



___3.9 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE PASTAGEM NATURAL, EM PROPRIEDADES MUNICIPAIS – FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES – Aprovação do Caderno de Encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Caderno de Encargos respeitante à aquisição de serviços para a Recuperação/Manutenção de Áreas de Pastagem Natural, em Propriedades Municipais – Fornecimento de Material e Instalação de Vedações. _____

___3.10 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AÇÕES DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DE EXECUÇÃO “REABILITAÇÃO DAS MARGENS DO RIO ESTORÃOS” – Aprovação do Caderno de Encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Caderno de Encargos respeitante à aquisição de serviços para assistência técnica e ações de formação no âmbito do Projeto de Execução “Reabilitação das Margens do Rio Estorãos”. _____

___3.11 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE E SENHOR DO SOCORRO PARA A “VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO SANTUÁRIO DA BOA MORTE E SENHOR DO SOCORRO” (NORTE2030) – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte e Senhor do Socorro para a “Valorização e Promoção do Santuário da Boa Morte Senhor do Socorro” (NORTE2030). _____

___3.12 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE REFÓIOS DO LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO PARA A “VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO MOSTEIRO DE REFÓIOS” (NORTE2030) – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Refoios do Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo para a “Valorização e Promoção do Mosteiro de Refoios” (NORTE2030). _____

___3.13 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA PARA A “MELHORIA DOS MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS E EPI DA AHBVPL” (NORTE2030) – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima para a “Melhoria dos Meios de Combate a Incêndios e EPI da AHBVPL” (NORTE2030)._____

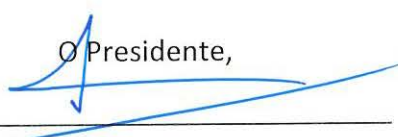
____(04) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

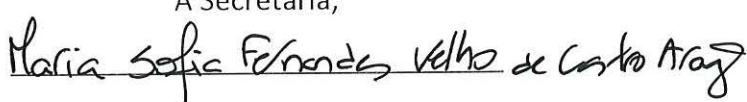
____ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos._____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada._____

O Presidente,

A Secretária,





Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Aragão

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 25-03-2025

Ponto 2.1

Sendo o Rio Lima um património paisagístico, económico e ambiental inquestionável e uma preocupação de todas as forças políticas que constituem este executivo, sendo evidente a necessidade de intervenção ao nível da preservação e reabilitação de margens e ecossistemas, aliados à necessidade de contenção de riscos de inundações e proteção de bens e pessoas com vista à resolução de problemas atuais e futuros devidos às alterações climáticas, uma intervenção deste género é obviamente inquestionável, pelo que, tendo por base os pressupostos apresentados, o fato do projeto em causa ter sido elaborado por uma equipa multidisciplinar e a necessidade de intervenção no âmbito da reabilitação das margens do Rio Lima e seus afluentes, votamos a favor.

Os vereadores eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

A black ink signature, appearing to be "F. Pereira", written over a horizontal line.

Francisco Pereira

A blue ink signature, appearing to be "Zita Fernandes", written over a horizontal line.

Zita Fernandes